



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 225/2015

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para os cargos comissionados adiante especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CARGO	NOME
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Leidiane Ribeiro Martins Dal’Rio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	NOME
Secretário Municipal de Saúde	Roberto Carlos Scardino Justo Marcondi

Art. 2º Deverão os servidores, ora nomeados, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

Art. 3º O efetivo exercício será contado da data de entrega de todos os documentos no setor de Recursos Humanos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (12/05/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 12/05/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

ANEXO ÚNICO

(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil);
- g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho, credenciado ou não ao INSS;
- h) Certificado de Escolaridade ou Diploma, ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação, e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional, se for o caso;
- i) O servidor seja ele ocupante de cargo efetivo, de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como de seus dependentes, atualizada;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) Declaração que não acumula cargo público;
- m) Declaração de nepotismo, em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
- n) 01 (uma) foto 3x4;
- o) Número de conta bancária pessoal, de acordo com a secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (12/05/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 12/05/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete